



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Secretaria Municipal de Educação



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/SEMEC/2023

No Edital nº 001 de 23 de janeiro de 2023, em que se convoca para lotação os professores do quadro efetivo da Rede Municipal de Educação e os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária por Prazo Determinado de Professores e Assistente de Apoio Educacional Inclusivo/2022 a comparecerem pessoalmente ou por meio dos seus procuradores legalmente constituídos, na sessão de atribuição de aulas para o ano letivo de 2023, publicado no Diário Oficial nº 2.099 de 24/01/2023, páginas 38, 39, 40 e 43 considerar as seguintes retificações:

ONDE LÊ-SE:

PROFESSORES EFETIVOS – EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	NOME	CL. DO CONCURSO	DATA DA POSSE	HORÁRIO (MS)
1	Lucimeire Cardoso	1º	03/03/1998	7h
2	Joanesir Paulino da Costa Leonel	3º	03/03/1998	
3	Pollyanna Freire S. de Freitas	4º	03/03/1998	
4	Neuzania Alves Barbosa	5º	03/03/1998	
5	Dirce Garcia Martins	7º	01/03/1999	
6	Núbia Alves da Silva	8º	01/03/1999	
7	Edna Aparecida Grigole	2º	12/05/2003	
8	Rosivaine Vaz de Moura Vinhático	5º	12/05/2003	
9	Nilma Barbosa Arantes Sales	6º	12/05/2003	
10	Jaqueline Rodrigues Ferreira	7º	12/05/2003	
11	Doralice Soares de Souza	3º	26/05/2003	
12	Creuza Lucília de Souza	8º	26/05/2003	
13	Alice Moreira de Lima Silva	1º	23/06/2003	
14	Silvania Souza da Silva		01/06/2004	
15	Erica Ferraz Cordoni		13/05/2005	
16	Thatiane do Carmo Mendonça	2º	01/08/2019	
17	Juliana Oliveira da Silva	4º	01/08/2019	
18	Eliane Ferreira Nunes	6º	01/08/2019	
19	Julliana Paula da Silva		07/08/2019	
20	Mirna Nunes da Silva		01/09/2019	
21	Kelly Cristina Dias		01/10/2019	
22	Rosivaine Vaz de Moura Vinhático		10/03/2020	
23	Keila Ferreira Reis		17/03/2020	
24	Erica Ferraz Cordoni	11º	13/04/2020	
25	Raniele Soares Almeida	12º	13/04/2020	
26	Flávia de Azevedo Borges	13º	03/02/2021	
27	Maria Joceli de Aquino Coelho	14º	03/03/2021	
28	Nubia Soares Silva	15º	14/02/2022	
29	Juscilene Garcia Rodrigues	16º	02/05/2022	
30	Girlaine Rosa Correia Silva	21º	03/05/2022	
31	Roberta Farias Martins	20º	10/05/2022	
32	Alceni Borges de Souza Silva	18º	17/05/2022	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Secretaria Municipal de Educação



33	Josiane Paula da Silva	16º	30/05/2022
34	Lidiany Silva Correia Fazion	24º	01/07/2022
35	Vanessa Barbosa de Oliveira	29º	06/09/2022
36	Larissa Antônia Marciana de Jesus	25º	04/08/2022
37	Silvania Rodrigues Miranda	28º	03/10/2022
38	Pollyanna Freire Sobrinho de Freitas	30º	01/11/2022

PROFESSORES EFETIVOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS				
Nº	NOME	CL. DO CONCURSO	DATA DA POSSE	HORÁRIO (MS)
1	Marlene Nunes Amancio		02/02/1998	8h30min
2	Telma Ferreira Borges de Freitas		02/05/1998	
3	Marta Ribeiro de Freitas		12/05/1998	
4	Angela Maria Santos Oliveira		01/06/1998	
5	Marlene Nunes Amancio	2º	12/05/2003	
6	Gisele Cristina Romano Barbosa	3º	12/05/2003	
7	Luciene Vaz do Amaral	4º	12/05/2003	
8	Altair Florinda Cruvinel Cardoso	8º	12/05/2003	
9	Eva Maria de Oliveira Garcia	9º	12/05/2003	
10	Gislaine Cândida Garcia Lacerda	11º	12/05/2003	
11	Elza Assis Cordoni		16/05/2003	
12	Roselei Barbosa de Souza Nunes		19/05/2003	
13	Maria Alice Alves de Moura	21º	26/05/2003	
14	Edvania Lima Gomes Cardoso		04/08/2003	
15	Fabiana de Pieri		26/06/2007	
16	Silvaneide de Moura Cardoso Moro		09/07/2007	
17	Gisely Ferreira de Lima		23/04/2008	
18	Edna Aparecida Grigole		26/05/2008	
19	Eva Maria de Oliveira Garcia		17/07/2008	
20	Silvana Rodrigues Pinheiro	7º	17/02/2009	
21	Maristela Ferreira de Freitas	8º	17/02/2009	
22	Simone Aparecida Lopes	10º	17/02/2009	
23	Lilian Cristina Pereira	11º	17/02/2009	
24	Oneida Tosta Ramos	12º	17/02/2009	
25	Rosanir Garcia de Oliveira	13º	17/02/2009	
26	Karyna Coimbra Garcia	3º	07/08/2019	
27	Gisely Ferreira de Lima	4º	07/08/2019	
28	Mariza de Freitas Rezende	5º	07/08/2019	
29	Fabiana de Pieri	6º	05/09/2019	
30	Elizangela Silva Borges	7º	17/09/2019	
31	Márcia Duarte de Carvalho	8º	17/09/2019	
32	Simone Aparecida Lopes	9º	01/10/2019	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Secretaria Municipal de Educação



33	Leomar Rodrigues dos Santos Lima	11º	16/10/2019
34	Samuel da Silva Fernandes	12º	10/03/2020
35	Flávia Bianchine dos Santos	13º	17/03/2020
36	Telma Ferreira Borges	14º	17/03/2020
37	Maria Aparecida de Oliveira Dias	15º	16/09/2020
38	Zenóbia Darlyan Pereira Nascimento	17º	21/10/2020
39	Dagmar Paimel de Queiroz Oliveira	18º	04/01/2021
40	Fernanda Aparecida Costa	20º	08/09/2021
41	Andreia Cristina de Souza	21º	08/09/2021
42	Renata Castro da Silva P Alves	23º	14/02/2022
43	Jaqueline Ferraz Guedes	26º	14/02/2022
44	Luci da Silva	27º	14/02/2022
45	Renata Garcia Rodrigues	25º	03/03/2022
46	Elisangela Moraes da Silveira	30º	09/03/2022
47	Simara Ateliane Goularte de Melo	29º	11/03/2022
48	Daiane Souza dos Santos Gomides	31º	01/04/2022
49	Rafaella de Oliveira Souza	32º	11/04/2022
50	Claudia Borges da Silva	33º	12/05/2022
51	Joelma Alves Ribeiro	35º	06/06/2022
52	Valdirene Barbosa	38º	20/06/2022
53	Lilia Marcia Ferreira dos Santos	36º	01/07/2022
54	Antônia Aparecida Dias Ferraz	39º	01/07/2022
55	Vanessa Garcia de Moraes	40º	04/08/2022

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, CONFORME EDITAL Nº 001/SEMEC/2022 (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO)

1 - Ordem Classificatória:

	Class.	CANDIDATOS	NOTA PROVA DIDÁTICA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	TOTAL
MATEMÁTICA	1º	Thales Augusto Dias Nunes	8,9	7,0	15,9
	2º	Bárbara Freires Ferreira	9,2	6,0	15,2
	3º	Alessandro Alves de Matos	8,2	5,0	13,2
	4º	George Henrique R. Barbosa	7,5	7,0	14,5

Página 3 de 6



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Secretaria Municipal de Educação



	5º	Mirla da Silva Ribeiro	7,3	0,0	7,3
--	----	------------------------	-----	-----	-----

LEIA-SE:

PROFESSORES EFETIVOS – EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	NOME	CL. DO CONCURSO	DATA DA POSSE	HORÁRIO (MS)
1	Lucimeire Cardoso	1º	03/03/1998	7h
2	Joanesir Paulino da Costa Leonel	3º	03/03/1998	
3	Pollyanna Freire S. de Freitas	4º	03/03/1998	
4	Neuzania Alves Barbosa	5º	03/03/1998	
5	Dirce Garcia Martins	7º	01/03/1999	
6	Núbia Alves da Silva	8º	01/03/1999	
7	Edna Aparecida Grigole	2º	12/05/2003	
8	Rosivaine Vaz de Moura Vinhático	5º	12/05/2003	
9	Nilma Barbosa Arantes Sales	6º	12/05/2003	
10	Jaqueline Rodrigues Ferreira	7º	12/05/2003	
11	Doralice Soares de Souza	3º	26/05/2003	
12	Creuza Lucília de Souza	8º	26/05/2003	
13	Alice Moreira de Lima Silva		23/06/2003	
14	Silvania Souza da Silva		01/06/2004	
15	Erica Ferraz Cordoni		13/05/2005	
16	Thatiane do Carmo Mendonça	2º	01/08/2019	
17	Juliana Oliveira da Silva	4º	01/08/2019	
18	Eliane Ferreira Nunes	6º	01/08/2019	
19	Julliana Paula da Silva		07/08/2019	
20	Mirna Nunes da Silva		01/09/2019	
21	Kelly Cristina Dias		01/10/2019	
22	Rosivaine Vaz de Moura Vinhático		10/03/2020	
23	Keila Ferreira Reis		17/03/2020	
24	Erica Ferraz Cordoni	11º	13/04/2020	
25	Raniele Soares Almeida	12º	13/04/2020	
26	Flávia de Azevedo Borges		03/02/2021	
27	Nubia Soares Silva		14/02/2022	
28	Maria Joceli de Aquino Coelho		03/03/2022	
29	Girlaine Rosa Correia Silva		03/05/2022	
30	Roberta Farias Martins		10/05/2022	
31	Alceni Borges de Souza Silva		17/05/2022	
32	Josiane Paula da Silva		30/05/2022	
33	Renata Gonçalves Vieira		06/06/2022	
34	Lidiany Silva Correa Fazion		01/07/2022	
35	Larissa Antônia Marciana de Jesus		04/08/2022	
36	Vanessa Barbosa de Oliveira		06/09/2022	
37	Silvania Rodrigues Miranda		03/10/2022	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Secretaria Municipal de Educação



38	Pollyana Freire Sobrinho de Freitas		01/11/2022	
----	-------------------------------------	--	------------	--

PROFESSORES EFETIVOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS				
Nº	NOME	CL. DO CONCURSO	DATA DA POSSE	HORÁRIO (MS)
1	Marlene Nunes Amancio		02/02/1998	8h30min
2	Telma Ferreira Borges de Freitas		02/05/1998	
3	Marta Ribeiro de Freitas		12/05/1998	
4	Angela Maria Santos Oliveira		01/06/1998	
5	Marlene Nunes Amancio	2º	12/05/2003	
6	Gisele Cristina Romano Barbosa	3º	12/05/2003	
7	Luciene Vaz do Amaral	4º	12/05/2003	
8	Altair Florinda Cruvinel Cardoso	8º	12/05/2003	
9	Eva Maria de Oliveira Garcia	9º	12/05/2003	
10	Gislaine Cândida Garcia Lacerda	11º	12/05/2003	
11	Elza Assis Cordoni		16/05/2003	
12	Roselei Barbosa de Souza Nunes		19/05/2003	
13	Maria Alice Alves de Moura		26/05/2003	
14	Edvania Lima Gomes Cardoso		04/08/2003	
15	Fabiana de Pieri		26/06/2007	
16	Silvaneide de Moura Cardoso Moro		09/07/2007	
17	Gisely Ferreira de Lima		23/04/2008	
18	Edna Aparecida Grigole		26/05/2008	
19	Eva Maria de Oliveira Garcia		17/07/2008	
20	Silvana Rodrigues Pinheiro	7º	17/02/2009	
21	Maristela Ferreira de Freitas	8º	17/02/2009	
22	Simone Aparecida Lopes	10º	17/02/2009	
23	Lilian Cristina Pereira	11º	17/02/2009	
24	Oneida Tosta Ramos	12º	17/02/2009	
25	Rosanir Garcia de Oliveira	13º	17/02/2009	
26	Karyna Coimbra Garcia	3º	07/08/2019	
27	Gisely Ferreira de Lima	4º	07/08/2019	
28	Mariza de Freitas Rezende	5º	07/08/2019	
29	Fabiana de Pieri		05/09/2019	
30	Elizangela Silva Borges	7º	17/09/2019	
31	Márcia Duarte de Carvalho	8º	17/09/2019	
32	Simone Aparecida Lopes		01/10/2019	
33	Leomar Rodrigues dos Santos Lima		16/10/2019	
34	Samuel da Silva Fernandes		10/03/2020	
35	Flávia Bianchine dos Santos	13º	17/03/2020	
36	Telma Ferreira Borges	14º	17/03/2020	
37	Maria Aparecida de Oliveira Dias		16/09/2020	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Secretaria Municipal de Educação



38	Zenóbia Darlyan Pereira Nascimento		21/10/2020
39	Dagmar Paimel de Queiroz Oliveira		04/01/2021
40	Lisia Thiago dos Santos Groot		03/02/2021
41	Andreia Cristina de Souza		08/09/2021
42	Fernanda Aparecida Costa		05/10/2021
43	Renata Castro da Silva P. Alves	23°	14/02/2022
44	Jaqueline Ferraz Guedes	26°	14/02/2022
45	Luci da Silva	27°	14/02/2022
46	Renata Garcia Rodrigues		03/03/2022
47	Elisangela Morais da Silveira		09/03/2022
48	Simara Ateliane Goularte de Melo		11/03/2022
49	Daiane Souza dos Santos Gomides		01/04/2022
50	Rafaella de Oliveira Souza		11/04/2022
51	Claudia Borges da Silva		12/05/2022
52	Joelma Alves Ribeiro		06/06/2022
53	Valdirene Barbosa		20/06/2022
54	Líliá Marcia Ferreira dos Santos	36°	01/07/2022
55	Antônia Aparecida Dias Ferraz	39°	01/07/2022
56	Vanessa Garcia de Moraes		04/08/2022

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, CONFORME EDITAL Nº 001/SEMEC/2022 (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO)

1 - Ordem Classificatória:

	Class.	CANDIDATOS	NOTA PROVA DIDÁTICA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	TOTAL
MATEMÁTICA	1°	Thales Augusto Dias Nunes	8,9	7,0	15,9
	2°	Bárbara Freires Ferreira	9,2	6,0	15,2
	3°	George Henrique R. Barbosa	7,5	7,0	14,5
	4°	Alessandro Alves de Matos	8,2	5,0	13,2
	5°	Mirla da Silva Ribeiro	7,3	0,0	7,3

Todos os demais itens do Edital mantêm-se inalterados.

Cassilândia – MS, 26 de janeiro de 2023.

Márcia Martins dos Reis
MÁRCIA MARTINS DOS REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

DISPENSA DE LICITAÇÃO “POR VALOR” Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação “POR VALOR” nº 001/2022, autorizo a despesa e emissão de empenho para a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, no valor de **RS 2.270,99** (dois mil, duzentos e setenta reais e noventa e nove centavos), referente à contratação de “**SEGURO EM GERAL (HONDA BIZ 125 2018/2019 PLACA HSH-4824)**”, para a Câmara Municipal, com base no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cassilândia/MS, 24 de janeiro de 2023

Arthur Barbosa de Souza Filho
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de Licitação 001/2023, nos autos do Processo Licitatório 002/2023, fundamentada no inciso II do art. 25 c/c art. 13 ambos da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta da empresa CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ 17.387.018/000190, para a prestação de serviços de capacitação e treinamento presencial no curso sobre MARATONA AVANÇADA DO ESOCIAL, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Cassilândia/MS, 20 de janeiro de 2023

Arthur Barbosa de Souza Filho
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – MS
Rua Amin José, 356 – Centro – Cassilândia – MS – CEP 79540-000
Fone (67)3596-1331



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

DISPENSA DE LICITAÇÃO “POR VALOR” Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação “POR VALOR” nº 002/2023, autorizo a despesa e emissão de empenho para a empresa **META CERTIFICADO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.428.026/0001-78**, no valor de **RS 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais)**, referente à contratação de **"OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (certificação digital)"**, para a Câmara Municipal, com base no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cassilândia/MS, 23 de janeiro de 2023

Arthur Barbosa de Souza Filho
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67)3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº 006/2023.

**O Presidente da Câmara Municipal de
Cassilândia – MS, no uso de suas
atribuições legais...**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2023, onde deverão deliberar sobre as propostas apresentadas nas licitações efetuadas pela Câmara Municipal, nos termos do Art. 51 “caput” da Lei 8.666/93, composta por:

Presidente: Suzana Aparecida Leal de Camargo

Membros: Bruno Montelo Nishi e Ana Angelica Silva Rodrigues de Oliveira

Suplente: Patricia Martins Ribeiro de Oliveira.

Parágrafo Único – As nomeações de que trata este artigo não acarretarão ônus financeiro para a Câmara Municipal, exceto as despesas de viagem quando a serviço da mesma.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e ou afixado no mural, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “Oswaldo José Dos Santos”, 10 de janeiro de 2023.


ARTHUR BARBOSA DESOUZA FILHO
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº007/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão da Câmara Municipal de Cassilândia, composta por:

Pregoeira: Ivonete Moreira Camargo

Membros de Equipe de Apoio: Patrícia Martins Ribeiro de Oliveira e Bruno Montelo Nishi

Suplente: Maria Camila Leonei

Parágrafo Único – As nomeações de que trata este artigo não acarretarão ônus financeiro para a Câmara Municipal, exceto as despesas de viagem quando a serviço da mesma.

Art. 2º Os trabalhos dos nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e ou afixado no mural, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 23 de janeiro de 2023.


ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº. 2.640 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Presidente da PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 210/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Bens, para o exercício do ano de 2023, a qual será responsável pela avaliação dos Bens Móveis e Imóveis que compõem o patrimônio da PREVISCA – Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: BRUNA MARTINS PERES – Representante do Conselho Fiscal
Membro: CÉLIO ROSA DA SILVA – Representante do Conselho Curador
Membro: MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA – Representante da Diretoria Executiva

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da Presente Resolução correrão por conta da PREVISCA através de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023, revogando as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS, Sede Job Gomes de Moura, em 17 de janeiro de 2023.

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Gestão Administrativa 2023/2025



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº. 2.639, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor Presidente da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei complementar nº. 210/2018, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios de interesse da administração e atendimento as finalidades da PREVISCA para o exercício do ano de 2023, observando as normas estabelecidas na Lei 8666/93.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Membros:

Presidente: SANDRA GONÇALVES FERREIRA
Membro: SELMA ALVES DE ALMEIDA
Membro: ERY GARCIA DE FREITAS SOUZA

Art. 3º - São atribuições da Comissão:

- Coordenar a operacionalização dos Processos Licitatórios nos termos dos Editais específicos;
- Elaborar as Cartas Convite, Editais e Atas de Licitação com base na Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993.

Art. 4º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 02 (dois) membros da comissão.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Portaria correrão por conta da PREVISCA através de dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS, Sede Job Gomes de Moura, em 17 de janeiro de 2023.

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Gestão Administrativa 2023/2025



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 10

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Anexo 10 - Comparativo entre a Receita Orgãda e a Arrecadada
6º Bimestre/2022

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; Lei nº 4.320/64, Art. 11; Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I);

26/01/2023

Nº	GI - RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	1.0.0.0.0.0.0.00 - Receitas Correntes	122.900.218,00	122.900.218,00	26.690.926,93	21,72	144.608.673,62	117,66	-21.708.455,62
2	1.1.0.0.0.0.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.090.928,00	20.090.928,00	5.339.909,13	26,58	24.293.836,00	120,92	-4.202.908,00
3	1.1.1.0.0.0.0.0.00 - Impostos	14.413.328,00	14.413.328,00	4.148.031,78	28,78	17.103.589,51	118,67	-2.690.261,51
4	1.1.1.2.0.0.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio	9.493.828,00	9.493.828,00	1.151.133,27	12,17	6.873.643,84	72,39	-2.821.184,16
5	1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.969.498,00	3.969.498,00	192.689,01	4,85	2.263.816,09	57,03	-1.705.681,91
6	1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.136.218,00	3.136.218,00	136.266,74	4,35	1.764.538,07	56,26	-1.371.679,93
7	1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	8.100,00	8.100,00	2.661,09	32,85	6.326,76	78,11	-1.773,24
8	1.1.1.2.50.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	735.180,00	735.180,00	41.339,53	5,62	422.917,05	57,53	-312.262,95
9	1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	90.000,00	90.000,00	12.431,65	13,81	70.034,21	77,82	-19.965,79
14	1.1.1.2.53.0.0.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.524.330,00	5.524.330,00	962.444,26	17,42	4.608.827,75	83,43	-915.502,25
15	1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.524.330,00	5.524.330,00	962.444,26	17,42	4.608.827,75	83,43	-915.502,25
23	1.1.1.3.00.0.0.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.961.000,00	1.961.000,00	1.904.727,35	97,13	4.235.815,83	216,00	-2.274.815,83
24	1.1.1.3.03.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.961.000,00	1.961.000,00	1.904.727,35	97,13	4.235.815,83	216,00	-2.274.815,83
25	1.1.1.3.03.0.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.950.000,00	1.950.000,00	1.883.000,93	96,56	4.194.601,26	215,11	-2.244.601,26
26	1.1.1.3.03.0.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.950.000,00	1.950.000,00	1.883.000,93	96,56	4.194.601,26	215,11	-2.244.601,26
34	1.1.1.3.03.0.4.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	11.000,00	11.000,00	21.726,42	197,51	41.214,57	374,68	-30.214,57
35	1.1.1.3.03.0.4.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	11.000,00	11.000,00	21.726,42	197,51	41.214,57	374,68	-30.214,57
43	1.1.1.4.00.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.958.500,00	2.958.500,00	1.088.171,16	36,78	5.995.129,84	202,64	-3.036.629,84
44	1.1.1.4.51.0.0.00 - Impostos sobre Serviços	2.958.500,00	2.958.500,00	1.088.171,16	36,78	5.995.129,84	202,64	-3.036.629,84
45	1.1.1.4.51.0.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.958.500,00	2.958.500,00	1.088.171,16	36,78	5.995.129,84	202,64	-3.036.629,84
46	1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.900.000,00	2.900.000,00	1.079.449,95	37,22	5.947.042,60	205,07	-3.047.042,60
47	1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	7.500,00	7.500,00	1.100,10	14,67	4.993,83	66,58	-2.506,17
48	1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	46.000,00	46.000,00	6.032,96	13,12	38.635,85	83,99	-7.364,15
49	1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	1.593,15	31,86	4.457,56	89,15	-542,44
82	1.1.2.0.0.0.0.0.00 - Taxas	5.647.600,00	5.647.600,00	1.191.877,35	21,10	7.190.246,49	127,32	-1.542.646,49
83	1.1.2.1.00.0.0.00 - Taxas Pela Exercício do Poder de Polícia	647.600,00	647.600,00	24.537,15	3,79	367.526,96	56,75	-280.073,04
84	1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	647.600,00	647.600,00	24.537,15	3,79	367.526,96	56,75	-280.073,04
85	1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	647.600,00	647.600,00	24.537,15	3,79	367.526,96	56,75	-280.073,04
138	1.1.2.2.00.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	5.000.000,00	5.000.000,00	1.167.340,20	23,35	6.822.719,53	136,45	-1.822.719,53
139	1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	5.000.000,00	5.000.000,00	1.167.340,20	23,35	6.822.719,53	136,45	-1.822.719,53
140	1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	5.000.000,00	5.000.000,00	1.167.340,20	23,35	6.822.719,53	136,45	-1.822.719,53
184	1.1.3.0.0.0.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
185	1.1.3.1.00.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
186	1.1.3.1.50.0.0.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
187	1.1.3.1.50.0.1.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
195	1.1.3.1.51.0.0.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
196	1.1.3.1.51.0.1.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
213	1.1.3.1.53.0.0.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

214	1.1.3.1.53.0.1.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
231	1.2.0.0.00.0.00 - Contribuições	5.912.000,00	5.912.000,00	1.573.280,27	26,61	6.817.770,20	115,32	-905.770,20
232	1.2.1.0.00.0.00 - Contribuições Sociais	3.012.000,00	3.012.000,00	1.179.004,10	39,14	3.864.839,71	128,31	-852.839,71
233	1.2.1.5.00.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	3.012.000,00	3.012.000,00	1.179.004,10	39,14	3.864.839,71	128,31	-852.839,71
234	1.2.1.5.01.0.00 - Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	10.871,19	0,00	1.089.808,02	0,00	-1.089.808,02
235	1.2.1.5.01.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059.672,62	0,00	-1.059.672,62
236	1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059.672,62	0,00	-1.059.672,62
244	1.2.1.5.01.2.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	10.871,19	0,00	24.235,40	0,00	-24.235,40
245	1.2.1.5.01.2.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	10.871,19	0,00	24.235,40	0,00	-24.235,40
289	1.2.1.5.02.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.001.000,00	3.001.000,00	1.168.132,91	38,92	2.772.533,70	92,42	228.466,30
290	1.2.1.5.02.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.001.000,00	3.001.000,00	1.168.132,91	38,92	2.772.533,70	92,42	228.466,30
291	1.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	1.168.132,91	38,94	2.772.533,70	92,42	227.466,30
294	1.2.1.5.02.1.4.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
317	1.2.1.5.50.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	4.945,35	54,95	4.054,65
318	1.2.1.5.50.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	4.945,35	54,95	4.054,65
319	1.2.1.5.50.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	4.945,35	54,95	4.054,65
354	1.2.1.5.51.0.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	3.452,64	172,63	-1.452,64
355	1.2.1.5.51.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	3.452,64	172,63	-1.452,64
356	1.2.1.5.51.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
357	1.2.1.5.51.1.2.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	3.452,64	690,53	-2.952,64
433	1.2.4.0.00.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.900.000,00	2.900.000,00	394.276,17	13,60	2.952.930,49	101,83	-52.930,49
434	1.2.4.1.00.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.900.000,00	2.900.000,00	394.276,17	13,60	2.952.930,49	101,83	-52.930,49
435	1.2.4.1.50.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.900.000,00	2.900.000,00	394.276,17	13,60	2.952.930,49	101,83	-52.930,49
436	1.2.4.1.50.1.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.900.000,00	2.900.000,00	394.276,17	13,60	2.952.930,49	101,83	-52.930,49
444	1.3.0.0.00.0.00 - Receita Patrimonial	4.290.200,00	4.290.200,00	1.053.845,09	24,56	8.135.279,98	189,62	-3.841.079,98
445	1.3.1.0.00.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,00	12.000,00	4.342,86	36,19	6.943,72	57,86	5.056,28
446	1.3.1.1.00.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,00	12.000,00	4.342,86	36,19	6.943,72	57,86	5.056,28
447	1.3.1.1.01.0.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Taxas de Ocupação	2.000,00	2.000,00	6.943,72	347,19	6.943,72	347,19	-4.943,72
448	1.3.1.1.01.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos	2.000,00	2.000,00	6.943,72	347,19	6.943,72	347,19	-4.943,72
449	1.3.1.1.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.000,00	2.000,00	6.943,72	347,19	6.943,72	347,19	-4.943,72
475	1.3.1.1.99.0.00 - Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	- 2.600,86	- 26,01	0,00	0,00	10.000,00
476	1.3.1.1.99.0.1.00 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.000,00	10.000,00	- 2.600,86	- 26,01	0,00	0,00	10.000,00
484	1.3.2.0.00.0.00 - Valores Mobiliários	4.278.200,00	4.278.200,00	1.049.502,23	24,53	8.128.336,26	189,99	-3.899.136,26
485	1.3.2.1.00.0.00 - Juros e Correções Monetárias	4.278.200,00	4.278.200,00	1.049.502,23	24,53	8.128.336,26	189,99	-3.899.136,26
486	1.3.2.1.01.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	508.200,00	508.200,00	312.509,63	61,49	1.962.095,85	386,09	-1.453.895,85
487	1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	508.200,00	508.200,00	312.509,63	61,49	1.962.095,85	386,09	-1.453.895,85
488	1.3.2.1.02.0.00 - Remuneração de Depósitos Especiais	20.000,00	20.000,00	4.771,13	23,86	22.511,79	112,96	-2.511,79
489	1.3.2.1.02.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	20.000,00	20.000,00	4.771,13	23,86	22.511,79	112,96	-2.511,79
492	1.3.2.1.04.0.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.750.000,00	3.750.000,00	732.221,47	19,53	6.143.728,68	163,83	-2.393.728,68
493	1.3.2.1.04.0.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.750.000,00	3.750.000,00	732.221,47	19,53	6.143.728,68	163,83	-2.393.728,68
628	1.6.0.0.00.0.00 - Receita de Serviços	3.600.000,00	3.600.000,00	138.533,96	3,85	1.336.626,56	37,13	2.263.373,44
629	1.6.1.0.00.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.600.000,00	3.600.000,00	138.533,96	3,85	1.336.626,56	37,13	2.263.373,44
630	1.6.1.1.00.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.600.000,00	3.600.000,00	138.533,96	3,85	1.336.626,56	37,13	2.263.373,44
631	1.6.1.1.01.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.600.000,00	3.600.000,00	138.533,96	3,85	1.336.626,56	37,13	2.263.373,44
632	1.6.1.1.01.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.600.000,00	3.600.000,00	138.533,96	3,85	1.336.626,56	37,13	2.263.373,44
794	1.7.0.0.00.0.00 - Transferências Correntes	88.217.090,00	88.217.090,00	18.514.690,47	20,99	102.861.823,98	116,60	-14.644.733,98
795	1.7.1.0.00.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	44.578.000,00	44.578.000,00	9.483.432,42	21,27	48.899.351,46	109,25	-4.321.351,46
796	1.7.1.1.00.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	30.150.000,00	30.150.000,00	7.972.487,89	26,44	36.748.210,78	121,88	-6.598.210,78



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

797	1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	27.750.000,00	27.750.000,00	6.480.861,72	23,35	30.553.190,15	110,10	-2.803.190,15
798	1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.750.000,00	27.750.000,00	6.480.861,72	23,35	30.553.190,15	110,10	-2.803.190,15
799	1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	27.750.000,00	27.750.000,00	6.480.861,72	23,35	30.553.190,15	110,10	-2.803.190,15
804	1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400.000,00	2.400.000,00	1.491.626,17	62,15	6.195.020,63	258,13	-3.795.020,63
805	1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.400.000,00	2.400.000,00	1.491.626,17	62,15	6.195.020,63	258,13	-3.795.020,63
814	1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	480.000,00	480.000,00	115.460,55	24,05	731.901,37	152,48	-251.901,37
817	1.7.1.3.50.0.0.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFem	30.000,00	30.000,00	5.762,32	19,21	54.871,80	182,91	-24.871,80
818	1.7.1.3.50.0.1.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFem - Principal	30.000,00	30.000,00	5.762,32	19,21	54.871,80	182,91	-24.871,80
819	1.7.1.3.50.0.0.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	450.000,00	450.000,00	109.698,23	24,38	677.029,57	150,45	-227.029,57
826	1.7.1.3.52.4.0.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	450.000,00	450.000,00	109.698,23	24,38	677.029,57	150,45	-227.029,57
827	1.7.1.3.52.4.1.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	450.000,00	450.000,00	109.698,23	24,38	677.029,57	150,45	-227.029,57
832	1.7.1.3.99.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.474.200,00	11.474.200,00	1.056.338,95	9,21	8.291.056,20	72,26	3.183.143,80
833	1.7.1.3.99.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.341.700,00	9.341.700,00	1.056.338,95	11,31	8.291.056,20	88,75	1.050.643,80
834	1.7.1.3.99.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	5.413.000,00	5.413.000,00	581.997,03	10,75	5.140.773,18	94,97	272.226,82
835	1.7.1.3.99.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	5.413.000,00	5.413.000,00	581.997,03	10,75	5.140.773,18	94,97	272.226,82
836	1.7.1.3.99.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	5.413.000,00	5.413.000,00	581.997,03	10,75	5.140.773,18	94,97	272.226,82
839	1.7.1.3.99.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	3.542.600,00	3.542.600,00	335.590,46	9,47	2.352.120,30	66,40	1.190.479,70
840	1.7.1.3.99.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	3.542.600,00	3.542.600,00	335.590,46	9,47	2.352.120,30	66,40	1.190.479,70
841	1.7.1.3.99.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	3.542.600,00	3.542.600,00	335.590,46	9,47	2.352.120,30	66,40	1.190.479,70
844	1.7.1.3.99.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	376.100,00	376.100,00	113.735,38	30,24	631.560,69	167,92	-255.460,69
845	1.7.1.3.99.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	376.100,00	376.100,00	113.735,38	30,24	631.560,69	167,92	-255.460,69
846	1.7.1.3.99.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	376.100,00	376.100,00	113.735,38	30,24	631.560,69	167,92	-255.460,69
849	1.7.1.3.99.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	200,00	200,00	25.016,08	12.508,04	163.691,78	81.845,89	-163.491,78
850	1.7.1.3.99.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	200,00	200,00	25.016,08	12.508,04	163.691,78	81.845,89	-163.491,78
851	1.7.1.3.99.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	200,00	200,00	25.016,08	12.508,04	163.691,78	81.845,89	-163.491,78
854	1.7.1.3.99.5.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	2.910,25	29,70	6.889,75
855	1.7.1.3.99.5.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	2.910,25	29,70	6.889,75
856	1.7.1.3.99.5.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	2.910,25	29,70	6.889,75
895	1.7.1.3.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.132.500,00	2.132.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.132.500,00
896	1.7.1.3.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.132.500,00	2.132.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.132.500,00
897	1.7.1.3.99.0.1.01 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.132.500,00	2.132.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.132.500,00
900	1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.323.000,00	1.323.000,00	139.674,19	10,56	785.344,03	59,34	537.655,97
901	1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências Doalário-Educação	590.000,00	590.000,00	82.388,96	13,96	485.591,60	82,30	104.408,40
902	1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências Doalário-Educação - Principal	590.000,00	590.000,00	82.388,96	13,96	485.591,60	82,30	104.408,40
905	1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00



Coat of Arms of Cassilândia

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

906	1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnate - Principal	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
907	1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal	90.000,00	90.000,00	30.344,43	33,72	30.344,43	33,72	59.655,57
908	1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal	90.000,00	90.000,00	30.344,43	33,72	30.344,43	33,72	59.655,57
909	1.7.1.4.54.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projevem	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
910	1.7.1.4.54.1.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projevem Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
911	1.7.1.4.54.1.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projevem Urbano - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
912	1.7.1.4.54.2.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projevem Campo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
913	1.7.1.4.54.2.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projevem Campo - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
914	1.7.1.4.55.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
915	1.7.1.4.55.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
916	1.7.1.4.56.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - Paja	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
917	1.7.1.4.56.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - Paja - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
924	1.7.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	199.000,00	199.000,00	26.940,80	13,54	26.940,80	13,54	-70.408,00
925	1.7.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	199.000,00	199.000,00	26.940,80	13,54	26.940,80	13,54	-70.408,00
933	1.7.1.6.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	440.000,00	440.000,00	159.337,06	36,21	159.337,06	36,21	-88.708,30
934	1.7.1.6.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	440.000,00	440.000,00	159.337,06	36,21	159.337,06	36,21	-88.708,30
935	1.7.1.6.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	440.000,00	440.000,00	159.337,06	36,21	159.337,06	36,21	-88.708,30
936	1.7.1.6.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	440.000,00	440.000,00	159.337,06	36,21	159.337,06	36,21	-88.708,30
939	1.7.1.7.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	493.000,00	493.000,00	0,00	0,00	477.500,00	96,86	15.500,00
965	1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	493.000,00	493.000,00	0,00	0,00	477.500,00	96,86	15.500,00
966	1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	493.000,00	493.000,00	0,00	0,00	477.500,00	96,86	15.500,00
967	1.7.1.7.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	493.000,00	493.000,00	0,00	0,00	477.500,00	96,86	15.500,00
970	1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	217.800,00	217.800,00	40.133,78	18,43	1.136.630,78	521,87	-918.830,78
971	1.7.1.9.51.0.0.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	197.800,00	197.800,00	40.133,78	20,29	240.802,68	121,74	-43.002,68
972	1.7.1.9.51.0.1.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	197.800,00	197.800,00	40.133,78	20,29	240.802,68	121,74	-43.002,68
986	1.7.1.9.57.0.0.00 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	-370.000,00
987	1.7.1.9.57.0.1.00 - Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	-370.000,00
992	1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	525.828,10	2.629,14	-505.828,10
993	1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	525.828,10	2.629,14	-505.828,10
994	1.7.1.9.99.0.1.02 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Transferências Obrigatórias de União Relativas às Emendas de Bancada	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	525.828,10	2.629,14	-505.828,10
1001	1.7.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	28.729.090,00	28.729.090,00	6.224.415,48	21,67	37.123.862,19	129,22	-8.394.772,19
1002	1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	22.201.090,00	22.201.090,00	4.014.415,17	18,08	27.669.400,11	124,63	-5.468.310,11
1003	1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota-Parte do ICMS	18.200.000,00	18.200.000,00	3.859.810,49	21,21	24.081.062,50	132,31	-5.881.062,50
1004	1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	18.200.000,00	18.200.000,00	3.859.810,49	21,21	24.081.062,50	132,31	-5.881.062,50
1005	1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do IPVA	3.731.090,00	3.731.090,00	129.780,40	3,48	3.380.545,88	90,60	350.544,12
1006	1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	3.731.090,00	3.731.090,00	129.780,40	3,48	3.380.545,88	90,60	350.544,12
1007	1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	200.000,00	200.000,00	24.824,28	12,41	163.171,50	81,59	36.828,50
1008	1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	200.000,00	200.000,00	24.824,28	12,41	163.171,50	81,59	36.828,50
1009	1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	44.620,23	111,55	-4.620,23
1010	1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	44.620,23	111,55	-4.620,23
1011	1.7.2.1.99.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Recaudas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

1012	1.7.2.1.98.0.1.00 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1028	1.7.2.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.420.000,00	2.420.000,00	970.273,41	40,09	5.137.885,25	212,31	-2.717.885,25
1029	1.7.2.4.01.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	2.270.500,00	2.270.500,00	928.693,42	40,90	4.951.190,86	218,07	-2.680.690,86
1030	1.7.2.4.01.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	2.270.500,00	2.270.500,00	928.693,42	40,90	4.951.190,86	218,07	-2.680.690,86
1036	1.7.2.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	41.579,99	41,58	186.694,39	186,69	-86.694,39
1037	1.7.2.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	41.579,99	41,58	186.694,39	186,69	-86.694,39
1038	1.7.2.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	41.579,99	41,58	186.694,39	186,69	-86.694,39
1041	1.7.2.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00
1042	1.7.2.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00
1043	1.7.2.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00
1046	1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	4.108.000,00	4.108.000,00	1.229.726,90	30,18	4.316.576,83	105,08	-208.576,83
1049	1.7.2.9.01.0.0.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	121.000,00	121.000,00	10.000,00	8,26	110.000,00	90,91	11.000,00
1050	1.7.2.9.01.0.1.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	121.000,00	121.000,00	10.000,00	8,26	110.000,00	90,91	11.000,00
1051	1.7.2.9.01.0.1.01 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	121.000,00	121.000,00	10.000,00	8,26	110.000,00	90,91	11.000,00
1056	1.7.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.987.000,00	3.987.000,00	1.229.726,90	30,84	4.206.576,83	105,51	-219.576,83
1057	1.7.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	3.987.000,00	3.987.000,00	1.229.726,90	30,84	4.206.576,83	105,51	-219.576,83
1058	1.7.2.9.99.0.1.01 - Outras Transferências dos Estados e DF - Transferência Especial Relativas às Empresas Individuais (Art. 366-A, inciso I, da CF)	3.987.000,00	3.987.000,00	1.229.726,90	30,84	4.206.576,83	105,51	-219.576,83
1090	1.7.5.0.0.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	14.910.000,00	14.910.000,00	2.806.842,57	18,83	17.038.608,93	114,28	-2.128.608,93
1091	1.7.5.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	14.910.000,00	14.910.000,00	2.806.842,57	18,83	17.038.608,93	114,28	-2.128.608,93
1092	1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	14.910.000,00	14.910.000,00	2.806.842,57	18,83	17.038.608,93	114,28	-2.128.608,93
1093	1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	14.910.000,00	14.910.000,00	2.806.842,57	18,83	17.038.608,93	114,28	-2.128.608,93
1123	1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	790.000,00	790.000,00	70.668,01	8,95	1.163.338,30	147,26	-373.338,30
1124	1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	168.000,00	168.000,00	21.400,17	12,74	130.197,30	77,50	37.802,70
1125	1.9.1.1.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	168.000,00	168.000,00	21.400,17	12,74	130.197,30	77,50	37.802,70
1126	1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	159.000,00	159.000,00	21.300,17	13,40	129.597,30	81,51	29.402,70
1127	1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	159.000,00	159.000,00	21.300,17	13,40	129.597,30	81,51	29.402,70
1135	1.9.1.1.06.0.0.00 - Multas por Danos Ambientais	9.000,00	9.000,00	100,00	1,11	600,00	6,67	8.400,00
1136	1.9.1.1.06.1.0.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	9.000,00	9.000,00	100,00	1,11	600,00	6,67	8.400,00
1137	1.9.1.1.06.1.1.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	9.000,00	9.000,00	100,00	1,11	600,00	6,67	8.400,00
1206	1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações: Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	2.243,02	18,69	515.725,76	4.297,71	-503.725,76
1207	1.9.2.1.00.0.0.00 - Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1235	1.9.2.1.99.0.0.00 - Outras Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1236	1.9.2.1.99.0.1.00 - Outras Indenizações - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1244	1.9.2.2.00.0.0.00 - Restituições	11.000,00	11.000,00	2.243,02	20,39	515.725,76	4.688,42	-504.725,76
1300	1.9.2.2.51.0.0.00 - Restituições de Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1301	1.9.2.2.51.0.1.00 - Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1305	1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	1.000,00	1.000,00	2.243,02	224,30	515.725,76	51.572,58	-514.725,76
1306	1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	1.000,00	1.000,00	2.243,02	224,30	515.725,76	51.572,58	-514.725,76
1423	1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	610.000,00	610.000,00	47.034,83	7,71	517.415,24	84,62	92.584,76
1424	1.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	610.000,00	610.000,00	47.034,83	7,71	517.415,24	84,62	92.584,76
1430	1.9.9.9.03.0.0.00 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e Os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1431	1.9.9.9.03.0.1.00 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e Os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1442	1.9.9.9.12.0.0.00 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa e Recotas de Ônus de Sucumbência	15.000,00	15.000,00	106,50	0,71	3.024,92	20,17	11.975,08
1446	1.9.9.9.12.0.0.00 - Ônus de Sucumbência	15.000,00	15.000,00	106,50	0,71	3.024,92	20,17	11.975,08



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

1447	1.9.9.9.12.2.1.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	15.000,00	15.000,00	106,50	0,71	3.024,92	20,17	11.975,08
1453	1.9.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas	295.000,00	295.000,00	46.918,32	15,90	514.390,32	174,37	-219.390,32
1459	1.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias	295.000,00	295.000,00	46.918,32	15,90	514.390,32	174,37	-219.390,32
1460	1.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Principal	270.000,00	270.000,00	46.783,82	17,33	513.789,65	190,29	-243.789,65
1462	1.9.9.9.99.2.5.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Multas	25.000,00	25.000,00	134,50	0,54	600,67	2,40	24.399,33
1465	2.0.0.0.00.0.0.00 - Recelas de Capital	3.082.000,00	3.082.000,00	1.022.730,35	33,18	6.888.019,47	223,49	-3.806.019,47
1519	2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens	595.000,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00
1520	2.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis	595.000,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00
1531	2.2.1.3.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	595.000,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00
1532	2.2.1.3.01.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	595.000,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00
1533	2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	595.000,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00
1535	2.2.2.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1536	2.2.2.1.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1537	2.2.2.1.01.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1538	2.2.2.1.01.0.1.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1566	2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	2.486.000,00	2.486.000,00	1.022.730,35	41,14	6.888.019,47	277,07	-4.402.019,47
1567	2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	1.830.000,00	1.830.000,00	0,00	0,00	65.532,00	3,59	1.764.468,00
1568	2.4.1.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	588.000,00	588.000,00	0,00	0,00	65.532,00	11,14	522.468,00
1569	2.4.1.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo e Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	588.000,00	588.000,00	0,00	0,00	65.532,00	11,14	522.468,00
1570	2.4.1.1.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	65.532,00	43,69	84.468,00
1571	2.4.1.1.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	65.532,00	43,69	84.468,00
1572	2.4.1.1.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	65.532,00	43,69	84.468,00
1575	2.4.1.1.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
1576	2.4.1.1.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
1577	2.4.1.1.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
1580	2.4.1.1.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00
1581	2.4.1.1.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00
1582	2.4.1.1.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00
1585	2.4.1.1.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
1586	2.4.1.1.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
1587	2.4.1.1.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
1650	2.4.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.242.000,00	1.242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242.000,00
1656	2.4.1.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	942.000,00	942.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942.000,00
1657	2.4.1.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	942.000,00	942.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942.000,00
1658	2.4.1.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	942.000,00	942.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942.000,00
1661	2.4.1.4.52.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1662	2.4.1.4.52.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1663	2.4.1.4.52.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1690	2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	655.000,00	655.000,00	1.022.730,35	156,14	6.822.487,47	1.041,60	-6.167.487,47
1691	2.4.2.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus/Dois Estados e DF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	300.000,00	375,00	-220.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

1692	2.4.2.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	300.000,00	375,00	-220.000,00
1693	2.4.2.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	300.000,00	375,00	-220.000,00
1694	2.4.2.1.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	300.000,00	375,00	-220.000,00
1697	2.4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	575.000,00	575.000,00	1.022.730,35	177,87	6.322.487,47	1.134,35	-5.947.487,47
1703	2.4.2.2.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	85.000,00	85.000,00	1.022.730,35	1.203,21	6.062.259,67	7.132,07	-5.977.259,67
1704	2.4.2.2.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	85.000,00	85.000,00	1.022.730,35	1.203,21	6.062.259,67	7.132,07	-5.977.259,67
1705	2.4.2.2.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	85.000,00	85.000,00	1.022.730,35	1.203,21	6.062.259,67	7.132,07	-5.977.259,67
1723	2.4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	460.227,80	93,92	29.772,20
1724	2.4.2.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	460.227,80	93,92	29.772,20
1725	2.4.2.2.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	460.227,80	93,92	29.772,20
1757	2.4.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1758	2.4.4.1.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1763	2.4.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1764	2.4.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1806	7.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS	7.376.000,00	7.376.000,00	3.376.082,61	45,77	10.066.878,58	136,48	-2.690.878,58
1862	7.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições - Intra OFSS	5.001.000,00	5.001.000,00	2.032.516,73	40,64	6.066.655,56	121,31	-1.066.655,56
1863	7.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	5.001.000,00	5.001.000,00	2.032.516,73	40,64	6.066.655,56	121,31	-1.066.655,56
1864	7.2.1.3.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	5.001.000,00	5.001.000,00	2.032.516,73	40,64	6.066.655,56	121,31	-1.066.655,56
1865	7.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	5.000.000,00	5.000.000,00	2.032.516,73	40,65	6.066.655,56	121,33	-1.066.655,56
1866	7.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	5.000.000,00	5.000.000,00	2.032.516,73	40,65	6.066.655,56	121,33	-1.066.655,56
1867	7.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	5.000.000,00	5.000.000,00	2.032.516,73	40,65	6.066.655,56	121,33	-1.066.655,56
2021	7.2.1.5.51.0.0.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2022	7.2.1.5.51.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2023	7.2.1.5.51.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2095	7.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2096	7.3.1.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2097	7.3.1.1.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2098	7.3.1.1.01.0.0.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Fomos, Laudêmio, Taxas de Ocupação - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2099	7.3.1.1.01.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2100	7.3.1.1.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2306	7.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	2.360.000,00	2.360.000,00	1.343.565,88	56,93	4.000.223,02	169,50	-1.640.223,02
2402	7.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	2.360.000,00	2.360.000,00	1.343.565,88	56,93	4.000.223,02	169,50	-1.640.223,02
2403	7.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	2.360.000,00	2.360.000,00	1.343.565,88	56,93	4.000.223,02	169,50	-1.640.223,02
2404	7.9.9.9.01.0.0.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	2.360.000,00	2.360.000,00	1.343.565,88	56,93	4.000.223,02	169,50	-1.640.223,02
2406	7.9.9.9.01.0.2.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	2.360.000,00	2.360.000,00	1.343.565,88	56,93	4.000.223,02	169,50	-1.640.223,02
2425	8.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital - Intra OFSS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2448	8.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens - Intra OFSS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2459	8.2.2.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2460	8.2.2.1.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2461	8.2.2.1.01.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2462	8.2.2.1.01.0.1.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal - Intra OFSS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2487	8.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2488	8.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas de Capital - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2489	8.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2492	8.9.9.9.0.0.0.00 - Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2493	8.9.9.9.9.0.1.00 - Outras Receitas de Capital - Principal - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2498	9.0.0.0.00.0.0.00 (-) Dedução de Receitas	10.861.238,00	10.861.238,00	2.537.469,14	23,36	13.395.892,72	121,50	-2.934.674,72



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

2499	9.1.0.0.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas Correntes	10.861.218,00	10.861.218,00	2.537.469,14	23,36	13.195.892,72	121,50	-2.334.674,72
2893	9.1.3.0.0.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Receita Patrimonial	445.000,00	445.000,00	390.484,35	87,75	871.062,34	195,74	-426.062,34
2933	9.1.2.0.0.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Valores Mobiliários	445.000,00	445.000,00	390.484,35	87,75	871.062,34	195,74	-426.062,34
2934	9.1.3.2.1.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Juros e Correções Monetárias	445.000,00	445.000,00	390.484,35	87,75	871.062,34	195,74	-426.062,34
2941	9.1.3.2.1.04.0.0.0.00 - (-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	445.000,00	445.000,00	390.484,35	87,75	871.062,34	195,74	-426.062,34
2942	9.1.3.2.1.04.0.1.0.0.00 - (-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	445.000,00	445.000,00	390.484,35	87,75	871.062,34	195,74	-426.062,34
3174	9.1.7.0.0.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Correntes	10.416.218,00	10.416.218,00	2.146.904,79	20,81	12.324.830,38	119,32	-1.908.612,38
3175	9.1.7.1.0.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	6.030.000,00	6.030.000,00	1.349.066,67	22,37	6.850.316,43	113,60	-820.316,43
3173	9.1.7.1.1.0.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	6.030.000,00	6.030.000,00	1.349.066,67	22,37	6.850.316,43	113,60	-820.316,43
3174	9.1.7.1.1.01.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.250.000,00	5.250.000,00	1.050.741,46	18,93	5.611.312,46	101,10	-61.312,46
3175	9.1.7.1.1.01.1.0.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB	5.250.000,00	5.250.000,00	1.050.741,46	18,93	5.611.312,46	101,10	-61.312,46
3176	9.1.7.1.1.01.1.1.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	5.250.000,00	5.250.000,00	1.050.741,46	18,93	5.611.312,46	101,10	-61.312,46
3177	9.1.7.1.1.12.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	480.000,00	480.000,00	298.325,21	62,15	1.239.003,97	258,13	-759.003,97
3178	9.1.7.1.1.12.0.1.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB	480.000,00	480.000,00	298.325,21	62,15	1.239.003,97	258,13	-759.003,97
3215	9.1.7.2.0.0.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	4.386.218,00	4.386.218,00	797.918,12	18,19	5.474.513,95	124,81	-1.088.295,95
3216	9.1.7.2.1.0.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.386.218,00	4.386.218,00	797.918,12	18,19	5.474.513,95	124,81	-1.088.295,95
3217	9.1.7.2.1.00.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do ICMS	3.640.000,00	3.640.000,00	771.962,05	21,21	4.798.404,83	131,82	-1.158.404,83
3218	9.1.7.2.1.00.0.1.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.640.000,00	3.640.000,00	771.962,05	21,21	4.798.404,83	131,82	-1.158.404,83
3219	9.1.7.2.1.01.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPVA	746.218,00	746.218,00	25.956,07	3,48	676.109,12	90,60	70.108,88
3220	9.1.7.2.1.01.0.1.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	746.218,00	746.218,00	25.956,07	3,48	676.109,12	90,60	70.108,88
3579	TOTAL DAS RECEITAS	122.500.000,00	122.500.000,00	28.552.270,75	23,31	148.367.678,95	121,12	-25.867.678,95

Nota Explicativa

Nota Explicativa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 1

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRP, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

26/01/2023

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	115.121.000,00	115.121.000,00	35.176.188,14	30,54	138.200.800,37	120,14	- 23.179.800,37
2	RECEITAS CORRENTES	112.039.000,00	112.039.000,00	24.153.457,79	21,56	131.413.780,90	117,29	- 19.373.780,90
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.090.928,00	20.090.928,00	5.339.909,13	26,58	24.293.836,00	120,92	- 4.202.908,00
4	Impostos	14.413.328,00	14.413.328,00	4.148.031,78	28,78	17.103.589,51	118,67	- 2.690.261,51
5	Taxas	5.647.600,00	5.647.600,00	1.191.877,35	21,10	7.190.246,49	127,32	- 1.742.646,49
6	Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
7	CONTRIBUIÇÕES	5.912.000,00	5.912.000,00	1.573.240,27	26,61	6.817.770,20	115,32	- 905.770,20
8	Contribuições Sociais	3.012.000,00	3.012.000,00	1.179.004,10	39,14	3.864.838,71	128,31	- 852.838,71
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.900.000,00	2.900.000,00	394.276,17	13,60	3.952.930,49	101,83	- 52.930,49
12	RECEITA PATRIMONIAL	3.845.200,00	3.845.200,00	663.360,74	17,25	7.264.217,64	188,92	- 3.419.017,64
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,00	12.000,00	4.342,86	36,19	6.943,72	57,86	5.056,28
14	Valores Mobiliários	3.833.200,00	3.833.200,00	659.017,88	17,19	7.257.273,92	189,33	- 3.424.073,92
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	3.600.000,00	3.600.000,00	138.533,86	3,85	1.336.626,56	37,13	2.263.373,44
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.600.000,00	3.600.000,00	138.533,86	3,85	1.336.626,56	37,13	2.263.373,44
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	77.800.872,00	77.800.872,00	16.367.705,68	21,04	90.336.892,20	116,37	- 12.736.120,20
29	Transferências da União e de suas Entidades	38.548.000,00	38.548.000,00	8.134.365,75	21,10	41.849.035,03	108,56	- 3.301.035,03
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.242.872,00	24.242.872,00	5.426.497,36	22,29	31.649.348,24	130,61	- 7.406.476,24
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	14.910.000,00	14.910.000,00	2.806.942,57	18,83	17.038.668,93	114,28	- 2.128.668,93
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	790.000,00	790.000,00	70.668,01	8,95	1.163.338,30	147,26	- 373.338,30
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	168.000,00	168.000,00	21.400,17	12,74	130.197,30	77,50	37.802,70
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	2.243,02	18,69	515.723,76	4.297,71	- 503.723,76
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	610.000,00	610.000,00	47.034,82	7,71	517.413,24	84,66	92.586,76
42	RECEITAS DE CAPITAL	3.082.000,00	3.082.000,00	1.022.730,33	33,18	6.888.019,47	223,49	- 3.806.019,47
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	398.000,00	398.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	395.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	3.001.000,00	3.001.000,00	2.032.516,73	40,64	6.066.655,56	121,31	- 1.065.655,56
110	Contribuições Sociais	3.001.000,00	3.001.000,00	2.032.516,73	40,64	6.066.655,56	121,31	- 1.065.655,56
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.360.000,00	2.360.000,00	1.343.565,88	36,93	4.000.223,02	169,50	- 1.640.223,02
139	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	2.360.000,00	2.360.000,00	1.343.565,88	36,93	4.000.223,02	169,50	- 1.640.223,02
144	RECEITAS DE CAPITAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

166		1.000,00		1.000,00		0,00		0,00		0,00		1.000,00	
Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)		
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)				
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.232.190,00	10.206.872,08	1.734.534,47	10.053.268,04	153.604,04	3.210.921,98	10.053.268,04	153.604,04	10.053.268,04	0,00		
168	DESPESAS CORRENTES	6.732.190,00	10.167.783,27	1.734.534,47	10.053.268,04	114.515,18	3.210.921,98	10.053.268,04	114.515,18	10.053.268,04	0,00		
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.132.190,00	6.171.708,47	1.341.482,70	6.038.226,50	113.425,97	1.874.548,99	6.038.226,50	113.425,97	6.038.226,50	0,00		
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.580.000,00	3.996.074,73	393.051,77	3.994.985,54	1.089,21	1.342.372,99	3.994.985,54	1.089,21	3.994.985,54	0,00		
172	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	39.088,86	0,00	0,00	39.088,86	0,00	39.088,86	0,00	39.088,86	0,00		
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	39.088,86	0,00	0,00	39.088,86	0,00	39.088,86	0,00	39.088,86	0,00		
176	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota Explicativa

Nota:
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 21

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

26/01/2023

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos últimos 12 meses (a)
		Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	
1	RECEITAS CORRENTES *	8.137.779,99	10.672.557,06	10.162.819,85	10.559.228,25	10.424.023,42	13.795.399,95	12.880.826,04	11.124.432,17	11.912.899,27	14.840.232,95	10.809.317,21	16.720.223,19	141.479.659,48
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	8.113.416,55	10.099.976,15	9.328.476,40	9.910.637,84	9.687.243,93	12.961.208,23	12.119.996,06	10.327.676,80	10.478.004,41	14.030.686,70	9.956.647,99	14.196.809,80	131.412.780,90
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	22.363,44	572.580,91	834.343,45	648.590,41	736.779,49	834.191,73	760.839,98	796.755,37	834.894,86	809.546,25	852.669,22	2.523.413,39	10.066.878,58

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022		Em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d) 4	
4	DESPESAS CORRENTES *	2.608.076,88	7.454.252,58	11.684.938,52	9.396.451,58	11.538.150,92	12.250.578,19	11.807.896,12	10.863.760,97	11.039.060,81	11.920.328,72	12.826.527,21	16.302.706,59	129.692,72	2.637.677,19	0,00	132.330.406,28
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.587.440,34	6.892.215,71	10.884.103,51	8.873.362,56	10.801.042,75	11.254.960,65	11.178.805,40	10.094.676,95	10.204.658,36	10.957.882,89	11.973.829,87	13.936.482,15	119.639,46	2.637.677,19	0,00	122.277.138,24
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	20.636,54	562.036,87	800.835,01	523.089,02	737.108,17	995.617,54	629.090,72	769.084,02	834.402,45	962.445,90	852.697,34	2.366.224,44	10.053.268,26	0,00	0,00	10.053.268,04

7 RELACIONAMENTO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100) 93,53

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	93,53	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.
- Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.
- Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.
- Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.
- Trajetoória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".
- Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 4

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

26/01/2023

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	14.441.000,00	20.095.348,90
2	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	1.083.908,02
3	Ativo	0,00	1.099.672,62
4	Inativo	0,00	24.235,40
5	Pensionista	0,00	0,00
6	Receita de Contribuições Patronais	8.013.000,00	8.847.587,25
7	Ativo	8.004.000,00	8.842.641,90
8	Inativo	8.000,00	4.945,35
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	3.746.000,00	6.143.728,68
11	Receita Imobiliária	16.000,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	3.750.000,00	6.143.728,68
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	2.662.000,00	4.020.124,95
16	Compensação Financeira entre os regimes	300.000,00	0,00
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	2.360.000,00	4.000.223,02
18	Demais Receitas Correntes	0,00	19.901,93
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	3.000,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	3.000,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	12.084.000,00	16.095.125,88

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
24	Benefícios	10.310.000,00	10.280.291,97	10.280.291,97	10.280.291,97	0,00
25	Aposentadorias	9.298.000,00	9.275.721,33	9.275.721,33	9.275.721,33	0,00
26	Pensões por Morte	1.012.000,00	1.004.570,64	1.004.570,64	1.004.570,64	0,00
27	Outras Despesas Previdenciárias	351.000,00	236.780,41	236.780,41	236.780,41	0,00
28	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Despesas Previdenciárias	351.000,00	236.780,41	236.780,41	236.780,41	0,00
30	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	10.661.000,00	10.517.072,38	10.517.072,38	10.517.072,38	0,00
31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)*	1.423.000,00	5.578.053,50	5.578.053,50	5.578.053,50	16.095.125,88

Nr.	VALOR	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
32			0,00

Nr.	VALOR	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
33			0,00

Nr.	VALOR	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
34		Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
35		Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
36		Outros Aportes para o RPPS	0,00
37		Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Saldo Atual
38	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
39	Investimentos e Aplicações	0,00
40	Outros Bens e Direitos	0,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
41	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
42	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
43	Ativo	0,00	0,00
44	Inativo	0,00	0,00
45	Pensionista	0,00	0,00
46	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
47	Ativo	0,00	0,00
48	Inativo	0,00	0,00
49	Pensionista	0,00	0,00
50	Receita Patrimonial	0,00	0,00
51	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
52	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
53	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
54	Receita de Serviços	0,00	0,00
55	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
56	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
57	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
58	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
60	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
61	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
62	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
63	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
71	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
72	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nr.	G12 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Saldo Atual
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
74	Investimentos e Aplicações	0,00
75	Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
Nr.	G13 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
76	Receitas Correntes	0,00	0,00
77	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	G14 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
78	Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G16 - BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	Saldo Atual
84	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
85	Investimentos e Aplicações	0,00
86	Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
87	Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
88	Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
89	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)				0,00	0,00

Nr.	G18 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
90	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa						
Nota Explicativa						

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 6

CASSILÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

26/01/2023

Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2022
			Receitas Realizadas (a)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	112.484.000,00	132.283.843,24
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.090.928,00	24.283.836,00
3	IPTU	3.969.498,00	2.263.816,09
4	ISS	2.958.500,00	3.099.129,84
2	ITBI	3.524.330,00	4.608.827,07
6	IRRF	1.861.000,00	4.235.815,83
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.677.600,00	7.190.246,49
8	Contribuições	5.912.000,00	6.817.770,20
9	Receita Patrimonial	4.290.200,00	8.135.379,98
10	Aplicações Financeiras (II)	4.276.200,00	8.128.836,26
11	Outras Receitas Patrimoniais	12.000,00	6.843,72
12	Transferências Correntes	77.800.872,00	90.536.992,20
13	Cota-Parte do FPM	21.720.000,00	23.702.873,72
14	Cota-Parte do ICMS	13.853.782,00	18.651.168,78
15	Cota-Parte do IPVA	3.731.090,00	3.380.545,88
16	Cota-Parte do ITR	2.400.000,00	6.195.020,61
17	Transferências de LC 87/1986	197.800,00	240.802,60
18	Transferências de LC 61/1989	200.000,00	163.171,50
19	Transferências do FUNDEB	14.910.000,00	17.038.608,93
20	Outras Transferências Correntes	20.788.200,00	21.164.800,08
21	Demais Receitas Correntes	4.390.000,00	2.499.964,86
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	4.390.000,00	2.499.964,86
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	108.205.800,00	124.155.506,98
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.082.000,00	6.888.019,47
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	Alienação de Bens	596.000,00	0,00
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	596.000,00	0,00
32	Transferências de Capital	2.486.000,00	6.888.019,47
33	Convênios	1.817.000,00	6.522.487,47
34	Outras Transferências de Capital	669.000,00	365.532,00
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.082.000,00	6.888.019,47
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	111.287.800,00	131.043.526,45

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2022					
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
40	DESPESAS CORRENTES (XIII)	128.997.289,89	122.277.138,24	119.639.461,05	119.940.395,61	121.778,95	2.303.385,29	2.302.385,29
41	Pessoal e Encargos Sociais	60.736.269,16	59.165.822,18	59.113.539,02	59.113.539,02	34.892,51	7.880,24	7.880,24
42	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	96.023,67	82.079,29	82.079,29	82.079,29	0,00	0,00	0,00
43	Outras Despesas Correntes	68.164.997,06	63.029.236,77	60.443.848,74	60.344.783,30	86.886,44	2.294.505,05	2.294.505,05
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	128.901.266,52	122.195.058,95	119.557.381,76	119.458.316,32	121.778,95	2.303.385,29	2.302.385,29



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

45	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	21.047.497,22	17.127.066,38	16.641.590,30	16.354.540,30	0,00	1.439.685,12	1.439.685,12
46	Investimentos	20.847.125,24	17.027.494,40	16.541.226,32	16.254.169,32	0,00	1.439.685,12	1.439.685,12
47	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capitaliz. Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Amortização da Dívida (XX)	100.371,98	100.371,98	100.371,98	100.371,98	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	20.847.125,24	17.027.494,40	16.541.226,32	16.254.169,32	0,00	1.439.685,12	1.439.685,12
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	150.288.391,46	139.222.552,59	136.098.608,06	135.712.484,64	121.778,99	3.742.078,41	3.742.078,41

56	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIB + XXIIIC))							-8.332.807,55
----	---	--	--	--	--	--	--	---------------

Nr.	G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Nr.	G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2022
		VALOR INCORRIDO
58	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (X XV)	2.070.989,67
59	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	36.976,98

60	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		6.498.794,86
----	--	--	--------------

Nr.	G7 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Nr.	G8 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre (b)
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	783.000,26	682.628,23
63	DEDUÇÕES (XXIX)	72.982.637,51	71.255.452,16
64	Disponibilidade de Caixa	72.982.637,51	71.065.387,20
65	Disponibilidade de Caixa Bruta	73.257.472,76	71.716.735,25
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	274.815,25	379.197,57
67	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	272.150,48
68	Demais Haveres Financeiros	0,00	190.069,56
69	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXXI)	-72.199.637,25	-70.572.628,88

70	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-1.026.828,37
----	---	--	---------------

Nr.	G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2022	
71	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-104.382,32	
72	RECETA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
73	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
74	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
75	PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
76	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
77	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
78	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-1.322.446,05

79	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-3.556.458,74
----	--	--	---------------

Nr.	G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
80	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

81	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
82	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
83	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Nota Explicativa	
------------------	--

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 7

CASSILÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRP, Art. 53, inciso V - Anexo 7

26/01/2023

Nr.	GL - PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					SALDO TOTAL L=(e+k)	
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	Liquidadas (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	127.350,43	140.162,17	121.778,95	9.900,00	135.833,65	453.496,52	4.363.706,11	3.742.070,41	3.742.070,41	615.363,18	459.769,04	995.602,69
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	127.350,43	140.162,17	121.778,95	9.900,00	135.833,65	453.496,52	4.363.706,11	3.742.070,41	3.742.070,41	615.363,18	459.769,04	995.602,69
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	127.350,43	140.162,17	121.778,95	9.900,00	135.833,65	453.496,52	4.363.706,11	3.742.070,41	3.742.070,41	615.363,18	459.769,04	995.602,69
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.891,77	34.226,18	34.892,21	0,00	2.225,44	14.532,26	24.104,93	7.880,24	7.880,24	2.834,53	27.925,00	30.150,44
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450,00	105.935,99	86.886,44	9.900,00	9.599,53	12.080,28	2.875.610,46	2.294.505,05	2.294.505,05	588.222,63	4.963,06	14.562,61
7	INVESTIMENTOS	124.008,66	0,00	0,00	0,00	124.008,66	426.880,98	1.463.951,12	1.439.685,12	1.439.685,12	24.306,00	426.880,98	550.889,64
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(II) = (I+II)	127.350,43	140.162,17	121.778,95	9.900,00	135.833,65	453.496,52	4.363.706,11	3.742.070,41	3.742.070,41	615.363,18	459.769,04	995.602,69

Nota Explicativa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 8

CASSILÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo B

26/01/2023

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)			
Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.413.328,00	17.103.589,51
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.969.498,00	2.263.816,09
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.524.330,00	4.608.827,75
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS	2.926.500,00	5.995.128,44
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.961.000,00	4.235.815,83
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.772.090,00	64.850.490,66
7	2.1- Cota-Parte FPM	27.750.000,00	30.553.190,15
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.750.000,00	30.553.190,15
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	10.200.000,00	24.081.062,50
11	2.3- Cota-Parte IPF-Esporte	200.000,00	163.171,50
12	2.4- Cota-Parte ITR	2.400.000,00	6.193.020,63
13	2.5- Cota-Parte IPVA	3.731.090,00	3.380.545,88
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	491.000,00	477.500,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	67.185.418,00	81.954.080,17
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	10.456.218,00	12.874.598,13
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	6.340.136,50	7.613.921,90

FUNDEB			
Nr.	G4 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.000.000,00	17.149.970,26
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.910.000,00	17.038.608,93
21	6.1.1- Principal	14.910.000,00	17.038.608,93
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
23	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	90.000,00	111.361,33
24	6.2.1- Principal	0,00	0,00
25	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	90.000,00	111.361,33
26	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
27	6.3.1- Principal	0,00	0,00
28	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
29	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.453.782,00	4.164.010,90

G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor
30	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.397.739,47
31	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	888.839,47
32	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	708.900,00
33	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	18.547.709,73

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
34	10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.059.500,95	15.022.316,18	15.022.316,18	15.022.316,18	0,00
35	10.1- Educação Infantil	3.566.363,02	3.565.363,02	3.565.363,02	3.565.363,02	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

36	10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
37	10.1.2 - Pré-escola	3.565.363,02	3.565.363,02	3.565.363,02	3.565.363,02
38	10.2 - Ensino Fundamental	11.493.137,93	11.456.933,16	11.456.933,16	11.456.933,16
39	10 - OUTRAS DESPESAS	2.629.338,52	2.629.334,42	2.629.334,42	2.629.334,42
40	11.1 - Educação Infantil	1.374.755,10	1.373.084,03	1.373.084,03	1.373.084,03
41	11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
42	11.1.2 - Pré-escola	1.374.755,10	1.373.084,03	1.373.084,03	1.373.084,03
43	11.2 - Ensino Fundamental	1.254.583,42	1.250.750,39	1.250.750,39	1.250.750,39
44	12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	17.688.839,47	17.646.150,60	17.646.150,60	17.646.150,60

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	GR - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)? (h)
45	13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	17.523.872,77	17.523.872,77	17.523.872,77	0,00	0,00
46	14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.646.150,60	17.646.150,60	17.646.150,60	0,00	0,00
47	15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL2	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado Após Deduções (k)	% Aplicado (l)
51	19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.004.979,18	17.523.872,77	17.523.872,77	102,18
52	20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
53	21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART. 25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (m)	Valor Não Aplicado (n)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (o)	% Não Aplicado (p)
54	22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.714.997,03	-496.180,34	-496.180,34	-2,89

Nr.	G11 - INDICADOR - ART. 25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitido No Exercício 2021 (r)	Valor Não Aplicado No Exercício 2021 (r)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre Que Integra o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
55	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.529.649,84	307.945,39	0,00	0,00	0,00	307.945,39
56	23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.529.649,84	307.945,39	0,00	0,00	0,00	307.945,39
57	23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)5	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
58	24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.548.034,29	1.527.696,98	1.527.696,98	1.527.696,98	0,00
59	24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	24.2- Pré-escola	1.548.034,29	1.527.696,98	1.527.696,98	1.527.696,98	0,00
61	25- ENSINO FUNDAMENTAL	11.462.834,35	10.847.056,39	10.846.718,72	10.846.718,72	200.287,67
62	26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	13.010.868,64	12.374.753,37	12.374.415,70	12.374.415,70	200.287,67

Nr.	G13 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
63	27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14.(e ou e') + L24.(d ou e) + L23.1.(i))	30.020.853,97
64	28- (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	4.164.010,80
65	29- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	0,00
66	30- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 = 7	0,00
67	31- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1.(ac) + L34.2.(ac))	0,00
68	32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	25.856.843,17



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	G14 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)
69	33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	20.488.920,04	25.856.843,17	31,55

Nr.	G15 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
70	34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.554,51	0,00	0,00	0,00	4.554,51
71	34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.554,51	0,00	0,00	0,00	4.554,51
73	34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
Nr.	G16 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
74	35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		0,00
75	35.1- Salário-Educação		0,00
76	35.2- FODE		0,00
77	35.3- PNAE		0,00
78	35.4 - PNATE		0,00
79	35.5- Outras Transferências do FNDE		0,00
80	36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00
81	37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO		0,00
82	38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00
83	39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00
84	40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		0,00

Nr.	G17 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR ÁREA DE ATUAÇÃO) 6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
85	41- EDUCAÇÃO INFANTIL	69.730,00	30.509,46	30.509,46	30.509,46	0,00
86	41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	41.2- Pré-escola	69.730,00	30.509,46	30.509,46	30.509,46	0,00
88	42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.689.090,00	567.435,87	567.185,87	567.185,87	250,00
89	43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.758.820,00	597.945,33	597.695,33	597.695,33	250,00

Nr.	G18 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
93	47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	32.458.528,11	30.618.799,30	30.418.261,63	30.418.261,63	200.537,67
94	47.1- Despesas Correntes	30.330.815,11	28.775.512,04	28.574.974,37	28.574.974,37	200.537,67
95	47.1.1- Pessoal Ativo	23.460.240,31	22.886.062,38	22.886.062,38	22.886.062,38	0,00
96	47.1.2- Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	47.1.4- Outras Despesas Correntes	6.862.574,80	5.889.449,66	5.688.911,79	5.688.911,79	200.537,67
99	47.2- Despesas de Capital	2.127.713,00	1.843.287,26	1.843.287,26	1.843.287,26	0,00
100	47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.127.713,00	1.843.287,26	1.843.287,26	1.843.287,26	0,00

Nr.	G19 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
102	48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	693.393,90	0,00
103	49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		483.391,60
104	50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		17.646.130,60
105	51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-16.952.736,62	484.561,96
106	52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
107	53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
108	54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-16.952.736,62	484.561,96



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Nota Explicativa

- ¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- ² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- ³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- ⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RPEO do último bimestre do exercício.
- ⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- ⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- ⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- ⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 9

CASSILÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (Regra de Ouro)
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 9				26/01/2023
Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL	21.086.586,08	17.127.866,38	3.958.719,70
3	Investimentos	20.947.125,24	17.027.494,40	3.919.630,84
4	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
5	Amortização da Dívida	139.460,84	100.371,98	39.088,86
6	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
7	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
8	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	21.086.586,08	17.127.866,38	3.958.719,70

Nr.	G3 - DESCRIÇÃO	(d-a)	(e-b)	(f-c)
9	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	21.086.586,08	17.127.866,38	3.958.719,70

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

As Operações de Crédito autorizadas na forma do disposto na Constituição, artigo 167, inciso III, ou seja, mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta que excederem o montante das despesas de capital, deverão constar em Notas Explicativas.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 10

CASSILÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atual do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares
 Orçamento da Seguridade Social
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LEF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

26/01/2023

	PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	G1 - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(dº exerc. anterior)+(c)
2021		8.890.292,81	7.606.411,84	1.283.881,97	1.283.881,97
2022		9.277.824,74	8.269.416,31	1.008.416,43	1.008.416,43
2023		1.059.044,44	8.804.918,18	- 7.745.873,74	- 6.737.457,31
2024		10.924.818,45	9.894.833,55	1.029.984,90	- 5.707.472,41
2025		12.252.302,26	10.609.435,83	1.642.866,43	- 4.064.605,98
2026		13.779.643,85	11.223.529,72	2.556.114,13	- 1.708.491,85
2027		15.451.497,97	11.703.744,40	3.747.753,57	2.239.261,72
2028		17.198.480,11	12.228.947,39	4.969.532,72	7.208.794,44
2029		19.071.729,15	12.703.480,29	6.368.248,86	13.577.043,30
2030		21.099.639,33	13.339.850,19	7.769.809,14	21.246.852,44
2031		23.111.101,58	13.817.239,12	9.293.862,46	30.540.714,90
2032		25.372.239,05	14.497.942,79	10.874.296,26	41.415.011,16
2033		26.026.298,85	15.079.209,66	10.947.089,29	52.362.100,45
2034		26.867.893,20	15.735.489,79	10.932.154,41	63.294.254,86
2035		27.705.484,87	14.406.624,36	13.298.860,51	76.193.115,37
2036		28.051.479,54	16.779.832,21	11.271.647,33	87.464.762,70
2037		28.731.017,29	17.363.509,83	11.367.507,46	98.832.270,16
2038		29.421.848,37	18.072.007,99	11.349.840,38	110.182.110,54
2039		30.077.223,65	18.733.037,77	11.344.185,88	121.526.296,42
2040		30.727.885,47	19.319.782,91	11.408.102,56	132.934.398,98
2041		31.494.602,79	19.794.393,16	11.630.219,63	144.564.618,61
2042		32.188.091,00	20.104.152,19	12.083.938,81	156.638.557,42
2043		32.742.832,96	20.507.704,44	- 7.764.871,88	148.873.685,54
2044		32.137.769,00	21.031.233,88	- 8.893.464,88	139.960.220,66
2045		31.481.066,14	21.216.846,09	- 9.735.779,95	130.224.446,71
2046		30.758.717,89	21.585.123,77	- 10.826.405,88	119.398.040,83
2047		30.038.983,29	21.143.535,72	- 11.104.552,43	108.293.488,40
2048		29.338.277,53	21.191.135,97	- 11.852.858,44	96.440.629,96
2049		28.613.392,66	20.832.422,72	- 12.219.030,06	84.221.599,90
2050		27.895.022,16	21.125.276,63	- 13.320.224,47	70.901.375,43
2051		27.197.049,34	21.408.852,11	- 14.471.802,77	56.429.572,66
2052		26.069.298,26	21.280.948,88	- 15.211.650,62	41.217.922,04
2053		25.159.048,81	21.063.689,96	- 15.904.641,05	25.313.280,99
2054		23.799.296,78	20.878.165,27	- 17.078.866,21	8.234.414,48
2055		2.793.429,82	20.565.079,56	- 17.771.649,63	- 9.537.235,15
2056		1.779.330,76	19.630.414,80	- 17.855.084,04	- 27.392.319,19
2057		744.335,38	18.958.587,08	- 18.214.251,70	- 45.606.570,89
2058		0,00	18.129.415,21	- 18.129.415,21	- 63.735.986,10
2059		0,00	17.681.757,84	- 17.681.757,84	- 81.417.743,94
2060		0,00	17.114.424,57	- 17.114.424,57	- 98.532.168,51
2061		0,00	16.432.954,73	- 16.432.954,73	- 114.965.123,24
2062		0,00	16.132.303,71	- 16.132.303,71	- 131.097.426,95
2063		0,00	15.080.761,18	- 15.080.761,18	- 146.178.188,13
2064		0,00	13.901.732,21	- 13.901.732,21	- 160.079.920,34
2065		0,00	13.176.378,28	- 13.176.378,28	- 173.256.298,62
2066		0,00	12.191.485,18	- 12.191.485,18	- 185.447.783,80
2067		0,00	11.004.541,83	- 11.004.541,83	- 196.452.325,63
2068		0,00	9.870.231,56	- 9.870.231,56	- 206.322.557,19
2069		0,00	9.294.779,34	- 9.294.779,34	- 215.617.336,53
2070		0,00	8.430.899,61	- 8.430.899,61	- 224.048.236,14



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

2071	0,00	7.537.732,87	- 7.537.732,87	- 231.585.969,01
2072	0,00	6.874.134,07	- 6.874.134,07	- 238.460.103,08
2073	0,00	6.187.959,35	- 6.187.959,35	- 244.648.242,43
2074	0,00	5.906.829,80	+ 5.906.829,80	- 250.354.872,23
2075	0,00	5.071.720,50	- 5.071.720,50	- 255.626.592,73
2076	0,00	4.563.642,62	- 4.563.642,62	- 260.190.235,35
2077	0,00	3.734.600,97	- 3.734.600,97	- 263.924.836,32
2078	0,00	3.163.462,04	- 3.163.462,04	- 267.088.298,36
2079	0,00	2.631.556,15	- 2.631.556,15	- 269.719.854,51
2080	0,00	2.199.882,54	- 2.199.882,54	- 271.919.737,05
2081	0,00	1.932.121,40	- 1.932.121,40	- 273.852.868,45
2082	0,00	1.415.360,71	- 1.415.360,71	- 275.268.229,16
2083	0,00	1.004.254,95	- 1.004.254,95	- 276.272.484,11
2084	0,00	954.999,60	- 954.999,60	- 277.227.483,71
2085	0,00	713.670,12	- 713.670,12	- 277.941.153,83
2086	0,00	529.180,89	- 529.180,89	- 278.470.334,72
2087	0,00	489.780,98	- 489.780,98	- 278.940.135,70
2088	0,00	474.823,33	- 474.823,33	- 279.415.038,03
2089	0,00	412.639,24	- 412.639,24	- 279.827.677,27
2090	0,00	416.924,05	- 416.924,05	- 280.244.601,32
2091	0,00	421.267,43	- 421.267,43	- 280.665.868,75
2092	0,00	354.963,93	- 354.963,93	- 281.020.832,68
2093	0,00	0,00	0,00	- 281.020.832,68
2094	0,00	0,00	0,00	- 281.020.832,68
2095	0,00	0,00	0,00	- 281.020.832,68

G2 - FUNDO EM REPARTIÇÃO	PLANO FINANCEIRO			
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 11

CASSILÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 11 - Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 11

26/01/2023

Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	595.000,00	0,00	595.000,00
2	Receita de Alienação de Bens Móveis	595.000,00	0,00	595.000,00
3	Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
5	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d-f-g)
6	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (i)	Do Exercício (j) = (Ib) - (IIf+IIg)	Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)
13	VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	

Nota: As valores de despesas informados no Grupo 2 (G2) deverão ser somente aquelas referentes à Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 12

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.413.328,00	14.413.328,00	11.203.599,51	118,67
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.969.498,00	3.969.498,00	2.263.816,09	57,03
3	IPTU	3.136.218,00	3.136.218,00	1.764.538,07	56,26
4	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	833.280,00	833.280,00	499.278,02	59,92
5	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.524.330,00	5.524.330,00	4.608.827,75	83,43
6	ITBI	5.524.330,00	5.524.330,00	4.608.827,75	83,43
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.958.500,00	2.958.500,00	5.995.139,84	202,64
9	ISS	2.900.000,00	2.900.000,00	5.947.042,60	205,07
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	58.500,00	58.500,00	48.087,24	82,20
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.961.000,00	1.961.000,00	4.235.815,83	216,00
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.772.090,00	52.772.090,00	64.850.490,66	122,89
13	Cota-Parte PPM	27.750.000,00	27.750.000,00	30.353.190,15	110,10
14	Cota-Parte ITR	2.400.000,00	2.400.000,00	6.193.030,63	258,13
15	Cota-Parte IPVA	3.731.090,00	3.731.090,00	3.380.245,88	90,60
16	Cota-Parte ICMS	18.200.000,00	18.200.000,00	24.081.062,50	132,31
17	Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	163.171,50	81,59
18	Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	491.000,00	491.000,00	477.500,00	97,25
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	491.000,00	491.000,00	477.500,00	97,25
20	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	67.185.418,00	67.185.418,00	81.994.090,17	121,98

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.874.100,00	8.991.867,74	8.962.854,47	99,68	8.759.830,45	97,42	8.757.207,74	97,39	203.023,98
23	Despesas Correntes	6.781.700,00	8.908.706,31	8.879.859,05	99,68	8.676.835,07	97,40	8.674.212,32	97,37	203.023,98
24	Despesas de Capital	92.400,00	83.161,43	82.995,42	99,80	82.995,42	99,80	82.995,42	99,80	0,00
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.108.200,00	6.675.794,77	6.642.534,45	99,50	6.142.636,28	92,01	6.139.062,82	91,96	499.896,17
26	Despesas Correntes	7.096.100,00	6.666.694,77	6.636.394,45	99,56	6.137.096,28	92,06	6.133.242,82	92,00	499.896,17
27	Despesas de Capital	10.100,00	9.100,00	9.140,00	90,88	5.540,00	60,88	5.540,00	60,88	0,00
28	SUporte Profilático e Terapêutico (VI)	265.000,00	373.000,00	350.405,75	93,94	350.405,75	93,94	350.405,75	93,94	0,00
29	Despesas Correntes	265.000,00	373.000,00	350.405,75	93,94	350.405,75	93,94	350.405,75	93,94	0,00
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	206.200,00	109.018,65	107.624,17	98,72	107.624,17	98,72	107.624,17	98,72	0,00
32	Despesas Correntes	206.200,00	104.718,65	103.525,17	98,86	103.525,17	98,86	103.525,17	98,86	0,00
33	Despesas de Capital	0,00	4.300,00	4.099,00	95,33	4.099,00	95,33	4.099,00	95,33	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.453.300,00	16.149.591,12	16.063.418,84	99,47	15.360.498,69	95,11	15.354.300,48	95,07	702.920,15

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	16.063.418,84	15.360.498,69	15.354.300,48



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

45	(C) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(C) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(C) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	(c) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	16.063.418,84	15.360.498,69	15.354.300,48
49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x 15% (LC 141/2012)			12.293.112,03
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x % (Lei Orgânica Municipal)			12.293.112,03

Nr.	GS - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.770.306,81	0,00	0,00
52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		19,60
			18,74

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	GS - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência				Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
54	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
55	Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
58	Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2018 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGOS 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.561.900,00	9.561.900,00	8.653.677,95	90,50



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

71	Proveniente da União	9.481.900,00	9.481.900,00	8.353.677,93	88,10
72	Proveniente dos Estados	80.000,00	80.000,00	300.000,00	375,00
73	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXI)	9.561.900,00	9.561.900,00	8.653.677,93	90,50

Nº	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (C)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (G)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.731.800,00	10.443.338,26	8.380.405,69	82,16	8.463.109,84	81,04	8.444.269,84	80,86	117.295,83
78	Despesas Correntes	8.257.800,00	10.128.349,27	8.320.093,70	82,15	8.202.797,85	80,99	8.184.257,85	80,81	117.295,83
79	Despesas de Capital	474.000,00	315.008,99	260.311,99	54,92	260.311,99	54,92	260.311,99	54,92	0,00
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.135.000,00	6.972.800,91	6.262.178,83	92,46	5.354.283,97	82,04	5.350.042,12	81,99	707.892,86
81	Despesas Correntes	4.185.000,00	6.767.700,91	6.237.278,83	92,46	5.354.283,97	82,04	5.350.042,12	82,01	702.992,86
82	Despesas de Capital	10.300,00	5.100,00	4.900,00	96,08	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00
83	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	924.200,00	909.024,11	881.453,55	96,97	857.138,74	94,29	857.138,74	94,29	24.314,81
84	Despesas Correntes	714.200,00	909.024,11	881.453,55	96,97	857.138,74	94,29	857.138,74	94,29	24.314,81
85	Despesas de Capital	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	718.200,00	474.216,72	439.978,04	97,00	439.978,04	97,00	439.978,04	97,00	0,00
87	Despesas Correntes	636.200,00	474.216,72	439.978,04	97,00	439.978,04	97,00	439.978,04	97,00	0,00
88	Despesas de Capital	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Despesas Correntes	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXII) + (XXXIII) + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	14.579.400,00	18.599.400,00	16.184.016,11	87,01	15.334.512,59	82,45	15.311.728,74	82,32	849.503,52

Nº	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (C)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (G)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
99	ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXII)	15.605.300,00	19.435.226,00	17.543.260,16	90,27	17.222.940,33	88,62	17.201.777,58	88,51	320.319,83
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	11.303.300,00	13.448.505,68	12.904.713,28	95,96	11.689.924,25	86,98	11.689.104,94	86,92	1.207.789,03
101	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.189.200,00	1.282.024,11	1.231.859,30	96,09	1.207.544,49	94,19	1.207.544,49	94,19	24.314,81
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	924.200,00	583.239,33	567.602,21	97,32	567.602,21	97,32	567.602,21	97,32	0,00
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	29.032.300,00	24.748.991,12	22.247.434,95	92,80	20.692.011,28	88,23	20.666.029,22	88,23	1.252.423,67
107	(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	14.579.400,00	18.599.400,00	16.184.016,11	87,01	15.334.512,59	82,45	15.311.728,74	82,32	1.959.988,18
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.453.300,00	16.149.591,12	16.063.418,84	99,47	15.360.498,69	95,11	15.340.300,48	95,08	-407.564,71

Nota Explicativa

Notas:
 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Instruções de preenchimento:
 A Cota-Parte FPM (linha 113) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pag. 466 do MDF 11ª Edição).



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 13

CASSILÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13

26/01/2023

Nr.	G1 - IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo Final
			Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS		0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS		0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00
8	Obrigações Contratadas	0,00	159.956,13
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	105.958.830,21	122.275.374,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 14

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 48 - Anexo 14		26/01/2023			
Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
1	RECEITAS	0,00			
2	Previsão Inicial	122.500.000,00			
3	Previsão Atualizada	122.500.000,00			
4	Receitas Realizadas	148.367.678,95			
5	Déficit Orçamentário	1.090.593,71			
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
7	DESPESAS	0,00			
8	Dotação Inicial	122.500.000,00			
9	Dotação Atualizada	160.991.659,19			
10	Despesas Empenhadas	149.458.272,66			
11	Despesas Liquidadas	146.334.327,39			
12	Despesas Pagas	145.948.203,95			
13	Superávit Orçamentário	2.033.351,56			
Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
14	Despesas Empenhadas	149.458.272,66			
15	Despesas Liquidadas	146.334.327,39			
Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
16	Receita Corrente Líquida	122.275.274,85			
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	122.275.274,85			
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	122.275.274,85			
Nr.	G4 - RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre			
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00			
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	16.095.125,88			
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	10.517.072,38			
23	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
24	Resultado Previdenciário	0,00			
25	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00			
26	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
27	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
28	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
29	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
30	Resultado Previdenciário	0,00			
31	Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00			
32	Receitas Realizadas	0,00			
33	Despesas Empenhadas	0,00			
34	Despesas Liquidadas	0,00			
35	Despesas Pagas	0,00			
36	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00			
Nr.	G5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
37	Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	- 8.532.807,55	0,00	
38	Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	- 6.498.794,86	0,00	
Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	267.512,60	9.900,00	121.778,95	135.833,65
40	Poder Executivo	267.512,60	9.900,00	121.778,95	135.833,65
41	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.817.202,63	615.363,18	3.742.070,41	459.769,04
46	Poder Executivo	4.817.202,63	615.363,18	3.742.070,41	459.769,04
47	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TOTAL	5.084.715,23	625.263,18	3.863.849,36	595.602,69
Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
52	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.856.843,17	25,00	31,55	
53	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica;	17.523.872,77	60,00	102,18	
54	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil;	0,00	60,00	0,00	
55	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital.	0,00	10,00	0,00	
Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado		
56	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00		
57	Despesa de Capital Líquida	17.127.866,38	3.958.719,70		



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
58	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Receitas Previdenciárias	9.277.834,74	25.372.239,05	32.186.091,00	744.335,38
60	Despesas Previdenciárias	8.269.418,31	14.497.942,79	20.104.152,19	18.958.587,08
61	Resultado Previdenciário	1.008.416,43	10.874.296,26	12.081.938,81	- 18.214.251,70
62	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar
70	Receita da Alienação de Ativos	0,00	595.000,00
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	16.063.418,84	15,00	19,60

Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
73	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 24 de Janeiro de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, autorizo a despesa, e emissão de empenho para a contratação da empresa, PEDROSO E MACEDO LTDA, para a prestação de serviços de manutenção de Câmara de Vacinas – Marca: Indrel da Secretaria Municipal de Saúde e das conservadoras de vacina das UBS, no valor de R\$ 15.700,00 (quinze mil, setecentos reais) em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no inciso I, art. 25, da Lei nº 8.666/93. PROCESSO Nº 008/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2023.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CREDCENCIADO: INSTITUTO DE ORTOPEDIA CASSILÂNDIA LTDA

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057	MANUT. BLOCO ASSISTÊNCIA BÁSICA
10.302.0006.2.059	BLOCO MAC (AMB. E HOSPITALAR)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica acrescido ao Termo de Credenciamento o valor de R\$ 10.600,00 (dez mil, seiscentos reais), passando o contrato original a ser de R\$ 53.000,00 (cinquenta três mil reais).

Data: 25/01/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO 2023.

CONTRATO Nº 097/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018.

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-ESTADO DE MATO DO GROSSO DO SUL

CONTRATADO - TDR INFORMATICA LTDA-ME

10.301.0008-2.056	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-------------------	--

OBJETO: Mediante este TERMO DE APOSTILAMENTO, fica incluído as seguintes dotações orçamentárias no contrato acima.

Data – 03/01/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO 2023.

CONTRATO Nº 068/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019.

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-ESTADO DE MATO DO GROSSO DO SUL

CONTRATADO - FIBERNET EMPRESA DE COMUNICAÇÕES LTDA

10.301.0008-2.056	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-------------------	--

OBJETO: Mediante este TERMO DE APOSTILAMENTO, fica incluído as seguintes dotações orçamentárias no contrato acima.

Data – 03/01/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO 2023.

CONTRATO Nº 097/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018.

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-ESTADO DE MATO DO GROSSO DO SUL

CONTRATADO - CLÍNICA MÉDICA QUEIROZ E CARDOSO LTDA

10.301.0008-2.056	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008-2.057	MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA BÁSICA

OBJETO: Mediante este TERMO DE APOSTILAMENTO, fica incluído as seguintes dotações orçamentárias no contrato acima.

Data – 03/01/2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2102

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Waddyh Moysés

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)